

RESOLUÇÃO Nº 015/2025 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do remanejamento e adequação do demonstrativo físico-financeiro do Programa Pepe, pactuado entre o município de Lucas do Rio Verde e a Associação Batista Luverdense, na forma apresentada.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

CONSIDERANDO a deliberação do conselho em reunião ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2025, registrado na ata nº 05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade, o remanejamento e adequação do Programa Pepe da Associação Batista Luverdense, na forma apresentada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 08 de maio de 2025.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-
LRV-MT